



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



**Ato Decisório:** 404/CPG/CONSEA, de 12 de dezembro de 2016

<b>Processo:</b> 23118.003316/2016-15	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Assunto:</b> Implantação de DINTER em Enfermagem entre UNIR e UFRJ.	<i>Homologado 23.12.16</i> 

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 2064/CPG, do relator conselheiro Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 62ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 01.12.2016,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, ofertado pela Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente